



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 372, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 025, de 22.04.2024, da Secretaria Municipal de Fazenda, anexado ao Processo nº 5840/2024, ALTERA a Portaria nº 333, de 09.04.2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“AUTORIZA gozo de 19 dias de licença-prêmio, a contar de 08.04.2024, ao servidor PAULO BARBOSA TARACHUCK, matrícula nº 3537, cargo Topógrafo, referentes ao quinquênio compreendido entre 30.06.2015 a 02.02.2022 (fechamento protelado pela suspensão da contagem do tempo – Lei Complementar nº 173/2020), concedidos pela Portaria nº 799, de 10.08.2022, nos termos dos artigos 87 e 89 da Lei Municipal nº 1.804, de 10 de outubro de 1978 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com redação dada pela Lei Municipal nº 3154/1997.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 23 de abril de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LGV**Z94****L1N****VP0**